O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 334/2022

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de disponibilizar a instalação do sistema de automatização do portão de estacionamento e também para porta de acesso para secretaria, com a instalação de portaria eletrônica, para Unidade Educacional Professor Ambrósio Iantas, Rua José Maria dos Anjos,50 – Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a Unidade Educacional acima denominada, necessita da automatização do portão de estacionamento e também o portão para acesso à secretaria com a instalação de uma portaria eletrônica, pois hoje necessita ficar aberto para entrada da comunidade tornando o ambiente menos seguro. E na situação de deixar os portões fechados, um funcionário necessita ficar fazendo deslocamento demorado até a abertura do mesmo.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Março de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 09/03/2022 as 15:08:18.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=106741&c=9QRF44.